



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018 Edição nº 4025 – Crato/CE
Quinta - feira, 04 de Outubro de 2018.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.03.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.03.1. TIPO: TÉCNICA E PREÇO. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 19 de novembro de 2018 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DA LEI. 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tcc.ce.gov.br. **Crato/CE, 03 de outubro de 2018.**
Valéria do Carmo Moura – Presidente.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.27.11, decorrente do Pregão Presencial Nº 2017.08.29.2, cujo objeto é LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OXIGENOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO:** LOCMED HOSPITALAR LTDA. Crato/CE, 26 de setembro de 2018.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.09.13.1 O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão menor preço, do tipo presencial, cujo objeto Execução de Serviços de corte, religação e supressão de ligações prediais de água, de clientes inadimplentes, incluso o fornecimento de materiais e equipamentos, nos Sistemas de Abastecimento de Água operados pela SAAEC na sede e distritos do Município do Crato Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 26 de outubro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site: www.saaeccrato.com.br. Crato/CE – 03 de outubro de 2018. Nilvando Barboza do Vale - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

Nilvando Barbosa do Vale
Pregoeiro Oficial da SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.09.25.2 O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Unidade nº 2018.09.25.2, do tipo presencial, cujo objeto é serviço de veiculação de publicidade oficial pertencentes à Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 25 de outubro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site: www.saaeccrato.com.br. Crato/CE – 02 de outubro de 2018. Nilvando Barboza do Vale - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

Nilvando Barbosa do Vale
Pregoeiro Oficial da SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO nº **2018.08.08.2** **Objeto:** objeto locação de software para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas com implantação, treinamento e suporte do software na plataforma Android. Para atender as necessidades da *Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC*, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **INOVAÇÃO – COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.225.53/0001-98 classificado(a) para instalação no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e para suporte e manutenção R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais) mensais, de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

Data da Homologação: 04 de outubro de 2018.

Nilvando Barbosa do Vale
Pregoeiro Oficial da SAAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

PORTARIA Nº 3108001/2018 - GP
CRATO/CE, 31 DE AGOSTO DE 2018

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, no uso das suas atribuições legais, e nos termos dos arts 58, III, e 67, da lei Federal Nº 8.666/1993, bem como do Decreto Nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, à cidade de São Paulo/SP, no período de 26 a 28 de setembro do corrente ano, a fim de participar 46ª ABAV – EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO.

NOME	CARLOS ALLAN NEVES BASTOS	DESTINO	SÃO PAULO/SP
CPF	034.742.124-51	PERÍODO	26 a 28/09/18
CARGO	SUPERVISOR DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	QUANTIDADE	03 (três)
MATRÍCULA	41619	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	420,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	1.260,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, em 31 de Agosto de 2018.

Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

PREVICRATO

PORTARIA Nº 0310001/2018
CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente do RPPS PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 3263/2017, de 19 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **YOHANNA KAROLLYNE DOS SANTOS BRÍGIDO**, inscrita no CPF: 071.816.933-60, portadora do RG: 2006034042423, Cargo: Assessor III Matrícula: 0392 para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de 3.000,00 (três mil reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente Portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária nº 0901.09.272.0009.2.102 e Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a Coordenadoria Financeira autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 4º - Cópia desta Portaria, comprovante de extrato bancário e outros documentos que se fizerem necessários deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade para o competente registro e tomadas de contas, nos termos do Decreto Municipal nº 1904001/2017 – GP.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Procuradoria Geral, em **03 de outubro de 2018.**

ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE

Diretor Presidente – 0303015/2017 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018 – GP E SEINFRA DO MUNICÍPIO DE CRATO – CE.

QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O **MUNICÍPIO DO CRATO - CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Edital nº 01/2018 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 – GP e SEINFRA, **TORNA PÚBLICA**, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos **CLASSIFICADOS** no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2018 – GABINETE DO PREFEITO e SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ambos do MUNICÍPIO DE CRATO – CE.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos CLASSIFICADOS, relacionados abaixo, deverão apresentar-se perante o **setor pessoal da Secretaria Municipal de Administração**, situado à sede da Prefeitura Municipal do Crato, localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato – CE, no dia **08 de outubro de 2018 (segunda-feira)**, das **08hs às 14hs**, munidos dos documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 01/2018 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 – GP e SEINFRA, para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender à demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em caráter Temporário, em função das necessidades do referido órgão, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
6.	30	DAVYSON RAMON SANTOS DE CASTRO	30,50
7.	31	JOÃO VICTOR DE BRITO CAVALCANTE	27,50

1.2 A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

2 – SÃO CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

2.1. Ter obtido prévia classificação no processo seletivo simplificado nº 01/2018 – GP e SEINFRA;

2.2. Apresentar os seguintes documentos constantes do item 9 do Edital nº 01/2018 do processo seletivo simplificado nº 01/2018 – GP e SEINFRA:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- l) Registro profissional no órgão e/ou entidade de classe que habilite o candidato ao exercício da função para qual foi classificado.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 04 de outubro de 2018.

JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR
Secretário de Infraestrutura
